



DECRETO N.º 3575, DE 26/11/18.

“Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 2204/2018, tendo como objeto a Parceria para Custear parte das despesas com a realização do 24º Rodeio Interestadual do CTG Sem Fronteiras, relativos a locação de gado do evento nos dias 07, 08 e 09 de Dezembro de 2018 realizada pela Inexigibilidade De Licitação n.º. 03/2018.

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Inexigibilidade De Licitação n.º. 03/2018 de 26/11/18 tendo como objetivo a Parceria para pagamento das despesas com a realização do 24º Rodeio Interestadual do CTG Sem Fronteiras, relativos a locação de gado do evento nos dias 07, 08 e 09 de Dezembro de 2018 em favor de proponente abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
Centro de Tradições Gaúchas Sem Fronteiras	1	Parceria para pagamento das despesas com a realização do 24º Rodeio Interestadual do CTG Sem Fronteiras, relativos a locação de gado do evento nos dias 07, 08 e 09 de Dezembro de 2018	1,00	22.000,00	22.000,0

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/11/18, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 26/11/18.

Renaldo Mueller
Prefeito

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 24/11/17.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 26/11/18,

CFE. LEI MUN 602/2012

André Dorigon
Matr. 475-8
Município de Riqueza

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 10/12/18,

CFE. LEI MUN 602/2012

André Dorigon
Matr. 475-8
Município de Riqueza